LEI Nº 2268.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Paruru, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Unidade Básica de Saúde - UBS PHILOMENA DA ANUNCIAÇÃO", a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Paruru.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 11 de dezembro de 2019.

JULIANA PRADO SOARES
Secretária da Administração